TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:172 ANO:2019 DATA:24-05-2019

**ATO SGP** 

PROTOCOLO: 7505 ANO:2019 Consulte Protocolo

DISPONIBILIZADO: DA e DATA:24-05-2019 PG:00

MATRÍCULA:104223858

## **ATO TRT SGP N.º 172, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

considerando o teor do Protocolo TRT Nº. 07505/2019,

**considerando** os termos da Resolução Administrativa nº 048/2019, que trata da remoção da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, para a cidade de Campina Grande/PB, passando a ser denominada de 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, integrando a estrutura do Fórum Irineu Joffily;

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao Juiz do Trabalho Titular da Vara de Cajazeiras/PB **CLAUDIO PEDROSA NUNES** (matricula 104.223.858), o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 27 de maio de 2019, consoante estabelece o art.22, inciso XLIV, do Regimento Interno deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** 

**Desembargador Presidente**